



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralla.sp.gov.br

(14)3285-1244



DECRETO Nº 041/2016

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O Prefeito Municipal de Cabralia Paulista, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$5.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020209 DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Ficha: 270 - 15.452.0006.2025.0000 MANUTENCAO ILUMINACAO
PUBLICA..... 5.000,00
3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020209 DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Ficha: 271 - 15.452.0006.2025.0000 MANUTENCAO ILUMINACAO
PUBLICA..... -2.000,00
3.3.90.36.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 273 - 15.452.0006.2025.0000 MANUTENCAO ILUMINACAO
PUBLICA..... -1.000,00
4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 286 - 17.512.0006.2026.0000 OPERACAO E MANUT.DO SITEMA
DE AGUA E ESGOTO..... -2.000,00
4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 26 de Julho de 2016.

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
Prefeito Municipal